



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE/CEP: GOIÂNIA/74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653	
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás - GO		CNPJ: 26.867.770.0001-20
ENDEREÇO: Av.Dep Solon Amaral, Nº 1154 Centro. CEP:76152-000		
CIDADE/CEP: Buriti de Goiás - GO 76152-000	TELEFONE: 0800 878 5625	
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Átila Rúbia de Deus		CPF: 887.365.551- 34
ENDEREÇO: Rua Ranulfo Bueno Qd 16 Lt 04 Nº 341 PC 235 4 Industrial		CEP: 76152-000
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO		
BANCO: Banco do Brasil	C/C: 20.494-3 Operação: 001	AGÊNCIA: 3337-5

3 – GESTOR DO CONVÊNIO:

NOME: Suzi Lima Cunha	CPF: 998.757.301 - 06
------------------------------	---------------------------------

VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): Gestora Municipal de Buriti de Goiás - GO		
ENDEREÇO: Rua do Comércio Nr. 292 PC - 108 Centro PV Campo das Perdizes - Buriti - GO.		
CEP: 76152 - 000	TELEFONE: 64 9231-0700	E-mail: conveniosburitidegoias@gmail.com

4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO

4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO: Custeio destinado ao Município de Buriti de Goiás para evento cultural.	VIGÊNCIA DO CONVÊNIO	
	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 12(DOZE)MESES APOS A ASSINATURA DO CONVÊNIO
<p>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: Destinação de recurso para custeio de evento cultural no Município de Buriti de Goiás, que contará com a presença de 04 (Quatro) artistas renomados no meio musical. O evento tem como objetivo promover a cultura local, incentivar o turismo e proporcionar lazer à população.</p> <p>Zezé Di Camargo – Apresentação de Show em 25/04/2025</p> <p>Despesas Inclusas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Transporte Terrestre de Materiais e Pessoas Transporte Aéreo de Pessoas Cachê Artista, Músicos e Equipe Alimentação Camarins Abastecidos Hospedagem Transporte Local Carregadores Impostos fiscais <p>DJ Vinicius Cavalcante - Apresentação de Show em 25/04/2025</p> <p>Despesas Inclusas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Cachê artístico Alimentação Camarim Produção Local <p>Mauro e Gabriel - Apresentação de Show em 25/04/2025</p> <p>Despesas Inclusas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Cachê artístico Impostos Transporte Camarim 		

Segurança
Equipamentos
Hospedagem
Alimentação

Joelma - Apresentação de Show em 26/04/2025

Despesas Inclusas:

Cachê artístico
Cachê da Banda
Produção
Excesso de Carga
Transporte aéreo
Equipe técnica
Tributos

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A proposta visa fortalecer o turismo, impulsionar a economia local e proporcionar entretenimento e acesso à cultura para a população. O evento contará com shows de artistas renomados, promovendo uma experiência cultural enriquecedora e estimulando a geração de empregos temporários.

Os principais objetivos a serem alcançados incluem:

Realizar um evento cultural de grande porte, garantindo segurança, organização e qualidade.

Atrair um público expressivo, fomentando o setor turístico e comercial.

Fortalecer a identidade cultural do Município, promovendo artistas de renome e incentivando talentos locais.

Gerar impactos econômicos positivos, movimentando hotéis, restaurantes e o comércio local.

A realização do evento envolve as seguintes etapas e atividades essenciais:

Contratação e organização das atrações – Formalização de contratos e estruturação das apresentações dos artistas:

Zezé di Camargo - Show 25/04/2025

DJ Vinicius Cavalcante - Show 25/04/2025

Mauro e Gabriel - Show 25/04 /2025

Joelma - Show 26/04/2025

Essas ações garantirão a execução eficaz do Evento Cultural em Buriti de Goiás 2025, alinhando-se ao Plano de Trabalho e aos objetivos de valorização cultural, crescimento econômico e promoção do turismo local.

4.4 - JUSTIFICATIVA: A realização do evento contribui significativamente para o desenvolvimento econômico e cultural do Município, promovendo atividades que incentivam o turismo, movimentam o comércio e geram empregos diretos e indiretos. O apoio financeiro é essencial para viabilizar a estrutura necessária e garantir apresentações de qualidade. O evento cultural de Buriti de Goiás faz parte do calendário anual da cidade, sendo um dos principais atrativos turísticos e socioculturais. No entanto, a limitação orçamentária do Município compromete sua realização, tornando necessária a captação de recursos para custear a contratação de artistas de renome, garantindo a continuidade da festividade. A

programação do evento conta com quatro grandes shows, que contribuirão para a valorização cultural e atração de público:

Zezé di Camargo - Show 25/04

DJ Vinicius Cavalcante - Show 25/04

Mauro e Gabriel - Show 25/04

Joelma - Show 26/04

Os benefícios esperados incluem:

Aumento do fluxo de turistas, fortalecendo a economia local.

Promoção da cultura regional, valorizando a música sertaneja e popular.

Geração de empregos temporários e fortalecimento dos setores de comércio, hotelaria e serviços.

O evento beneficiará diretamente moradores e visitantes, estimando-se um público expressivo devido à relevância das atrações e à tradição da festividade na cidade. Sem o apoio financeiro, a realização do evento seria comprometida, impactando negativamente a economia local e limitando o acesso da população ao entretenimento e à cultura. A realização do evento trará benefícios econômicos, sociais e culturais, como:

Fomento ao turismo e geração de renda, fortalecendo setores estratégicos.

Inclusão e acesso à cultura, garantindo um evento gratuito e democrático.

Valorização de artistas locais e regionais, promovendo novas oportunidades no setor musical.

O Município de Buriti de Goiás possui experiência na organização de eventos culturais e conta com uma equipe capacitada para a execução do projeto, assegurando o cumprimento dos prazos e a eficiência na gestão dos recursos.

Diante do exposto, solicita-se a aprovação do recurso para a realização do Evento Cultural Buriti de Goiás 2025, garantindo impactos positivos para o Município e sua população.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do convênio	12 meses após a assinatura do convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	12 meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há

5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	12 meses após a assinatura do convênio	Não há	01 (fixo)
----	--------------------------------------------------	-------------------------------------------	----------------------------------------	--------	-----------

7 – ORÇAMENTO DETALHADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Classical Holding Intermediação de Negócios Ltda. Show - Zezé di Camargo	01 / R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
02	Leko Eventos Ltda. Show - Dj. Vinicius	01 / R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
03	Samaniego Entretenimento Ltda. Show - Mauro e Gabriel	01 / R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
04	J Music Editora e Produções Artísticas Ltda. Show- Joelma	01 / R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
TOTAL			R\$ 1.010.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 1.000.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 1.010.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DO CONCEDENTE (R\$)

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)

R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)**1ª Parcela
(Até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)**R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**ÁTILA RÚBIA DE DEUS**

Prefeita de Buriti de Goiás -GO

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Átilda Rúbia de Deus, Usuário Externo**, em 25/03/2025, às 15:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 26/03/2025, às 12:02, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **72338093** e o código CRC **6DA118B4**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500042001692



SEI 72338093